



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 043/04-CEX, que aprova o Programa de Extensão "Gestão Ambiental Urbana, Ecocidad(e)ania e Desenvolvimento Sustentável Local: Área de Preservação Ambiental de Belém/Pará – Bairro Curió-Utinga".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010041/2004-UFGA, procedentes do Centro Sócio-Econômico, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 043/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Programa de Extensão "Gestão Ambiental Urbana, Ecocidad(e)ania e Desenvolvimento Sustentável Local: Área de Preservação Ambiental de Belém/Pará – Bairro Curió-Utinga", de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.^a Maria Vitória Souza Paracampo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência